

EDITAL

Microcredenciação em Trabalhos em Altura

1^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação em Trabalhos em Altura, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. O Curso de Microcredenciação em Trabalhos em Altura Criar uma via altamente profissionalizante de especialização em Trabalhos em Altura, dotando os alunos de conhecimentos capazes de gerir e/ou executar trabalhos em altura. Existe na área uma falta de oferta formativa com elevada componente prática na região centro. A criação deste curso com um parceiro estratégico da área e com uma elevada componente de trabalho de campo vai permitir uma oferta diferenciadora. Pretende-se que os alunos aprendam a utilizar o seu conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e executar trabalhos em altura. Estas competências são consideradas fundamentais em algumas atividades profissionais.

O Curso de Microcredenciação em Trabalhos em Altura é constituído por 4 unidades curriculares, perfaz um total de 40h horas de ensino presencial, correspondente a 4 ECTS.

A área científica predominante: Saúde Ocupacional e Ambiental, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 862 – Segurança e Higiene no Trabalho, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Saúde Ambiental da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado em Saúde Ambiental que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - a) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo do grau de licenciado Saúde Ambiental para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura, que terá de ser rececionado na ESTeSC até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 26 de fevereiro de 2026;;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 27 de fevereiro de 2026;
 - Reclamações: até 2 de março de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 3 de março de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 4 de março de 2026.

No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante proposta do coordenador de curso e autorização do Presidente da ESTeSC com calendário a divulgar.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente no Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias úteis, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 12 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os alunos que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 6 a 28 de março de 2026, em regime de *Presencial* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25,00 €

Taxa de matrícula: 25,00€

Propina: 240,00 € (O pagamento da propina vence no dia 14 de março de 2026)

12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.
13. A frequência é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para o curso. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito a avaliação.
- A avaliação de conhecimentos na unidade curricular tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, na primeira aula.
- Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores, numa escala de zero a vinte valores.
14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Trabalhos em Altura corresponde à média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas unidades curriculares que integram o respetivo plano de estudos.
15. A atribuição de um Certificado de Conclusão da Microcredenciação em Trabalhos em Altura será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação em todas as unidades curriculares do curso.
16. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

17. Júri:

Presidente: João Nuno Freitas de Almeida (Coordenador do Curso)

Vogal: Fernando Miguel Rodrigues da Silva Moreira

Vogal: Susana Mónica Marinho Paixão

18. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Área Científica: Saúde Ocupacional e Ambiental (SOA).

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Princípios gerais, legais e regulamentares dos trabalhos em altura	TP: 6	28	1	SOA
Especificidade de trabalhos em altura	TP: 10	28	1	SOA
Avaliação do risco, medidas preventivas e de proteção adequadas em trabalhos em altura	TP: 12	28	1	SOA
Práticas de campo	PL: 12	28	1	SOA
TOTAL	TP: 40	112	4	

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Trabalhos em Altura

Conteúdos programáticos

Princípios gerais, legais e regulamentares dos trabalhos em altura

- Conceitos gerais;
- Riscos inerentes aos trabalhos em altura;
- Legislação e regulamentação aplicável;
- Deveres do empregador e do trabalhador;
- Cuidados específicos nos trabalhos em altura;
- Comportamentos seguros.

Especificidade de trabalhos em altura

- Trabalhos específicos - Andaimos;
- Trabalhos específicos - Escadas e escadotes;
- Trabalhos específicos - Equipamentos de trabalho (plataformas elevatórias, multifunções telescópicas, guias para elevação de cargas, bálãs, trabalhos em fachadas);
- Trabalhos específicos - Trabalhos em telhados/coberturas;
- Trabalhos específicos - Acesso e posicionamento por cordas;
- Equipamentos de Proteção Coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual (arnês, cordas, linhas de vida);
- Sistemas de amarração dos EPI's.

Avaliação do risco, medidas preventivas e de proteção adequadas em trabalhos em altura

- Avaliação de riscos nos trabalhos em altura;
- Organização da prevenção e das medidas preventivas nos trabalhos em altura;
- Lista de verificação de segurança em trabalhos em altura;
- Resgate e salvamento.

Práticas de Campo

- Demonstração de EPI's;
- Nós essenciais e tipos de amarração;
- Utilização de linhas de vida fixas verticais e horizontais;
- Montagem e utilização de linhas de vida temporárias verticais e horizontais;
- Técnicas de progressão e posicionamento de trabalhos em altura;
- Progressão por cordas, descidas e subidas normalizadas;
- Passagem de fracionamentos e mudanças de linha;
- Passagem de nós;
- Elevação simples de cargas em altura.